



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 181, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

27-11

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1868

RECEBIDO EM

03/08/23
11 h 58





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 181, DE 2023

APROVADO
EM: 10/08/2023

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a criação da
Secretaria Municipal de Turismo, no município de São
Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação da Secretaria Municipal de Turismo, no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária para engrandecer a cultura, mostrar as belezas naturais e movimentar o turismo no município. Com a missão de fortalecer o Turismo, como destino turístico nacional e internacional, de forma sustentável, com foco na geração de emprego e renda, na inclusão social e na melhoria de vida dos Gonçalenses.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 01 dias do mês de Agosto de 2023.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC
VEREADORA

